



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (11/05/2021).

1 - ABERTURA: VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Êxodo, 33:19.

E Deus respondeu: Vou fazer passar diante de ti todo o meu esplendor, e pronunciarei diante de ti o nome de Javé. Dou a minha graça a quem quero, e uso de misericórdia com quem me apraz.

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Requerimentos - Req. 44/2021, de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Ofício 242/2021;

Req. 52/2021, de autoria da Ver. Christiane Stuart. Ofício 239/2021;

Req. 53/2021, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 238/2021;

Req. 51/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 237/2021;

Req. 75/2021, de autoria do Ver. Hilda Deola. Ofício 236/2021.

2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicações - dos ofícios 240 e 245 de 2021.

3) Da Secretaria de Estado da Infraestrutura

Resposta de Requerimento - n. 40/2021, de autoria do Ver. Odivan Linhares. Ofício 982/2021.

4) Do Terminal Portuário Barra do Rio

Resposta de Requerimento - N. 52/2021, de autoria da Ver. Christiane Stuart.

5) Da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Resposta de Requerimento - n. 13/2021, de autoria do Ver. Maurilio Moraes. Ofício



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



10900/2021.

6) Da Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo - Blumenau/SC

Comunicado - de liberação de Recursos. Ofício 165/2021

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 1850/2021 - A Obras e SMU, que identifique veículos locados pela Prefeitura e fiscalize as empresas que prestam serviços ,que conste em todos veículos/maquinários a inscrição "a serviço do Município de Itajaí.

Indicação nº 1853/2021 - a Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo para que seja exigido das empresas contratadas pelo Município que todos os seus colaboradores trabalhem uniformizados e com identificação.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 1842/2021 - Solicitando, que seja disponibilizado um canal de Disque Denúncia Educação, referente as ações de segurança no Combate ao Coronavírus.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 1843/2021 - solicitando o estudo da viabilidade de aumentar o temporizador do semáforo para travessia de veículos na Rua São Vicente e Dr. Pedro Rangel no sentido São Vicente bambuzal bairro São Vicente.

Indicação nº 1849/2021 - solicitando para que seja reforçada a ronda da guarda armada na praça Dona Flor, que fica localizada na Av. Adolfo Konder, São Vicente.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 1882/2021 - Solicitando medidas de reorganização do trânsito entre as ruas Agostinho Fernandes Viêira e a Av. Sete de Setembro.

Indicação nº 1883/2021 - Solicitando a instalação de lixeiras exclusivas para o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



fruto coco verde nas praias do município de Itajaí.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 1852/2021 - solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Hidelbrando Jorge Silva, Praia Brava.

Indicação nº 1857/2021 - solicitando a revitalização das passarelas da Praia Brava.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 1836/2021 - Solicitando pavimentação asfáltica na Rua Rodolfo Kucker, bairro São Vicente

Indicação nº 1855/2021 - Solicitando notificação ao proprietário do terreno baldio localizado na esquina da rua Rodolfo Kucker com a rua Pedro Cristiano de Miranda, para que efetue a limpeza do terreno conforme a lei 4313/05

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 1841/2021 - Solicita a priorização de vacinação contra o COVID-19 dos profissionais que colaboram na limpeza urbana e na coleta de lixo-Garis.

Indicação nº 1846/2021 - Solicitando estudos para implantação de faixa motociclística nos semáforos localizado na av. Ver. Abrahão João Francisco.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 1802/2021 - solicitando estudos para implantação de passagem elevada de pedestre ou outro tipo de redutor de velocidade no semáforo da Trav. André Barbi, com a Av. José Eugênio Muller, bairro Dom Bosco.

Indicação nº 1839/2021 - Solicitando a pintura no chão de proibido virar a direita na esquina da Rua Ulysses Machado Dutra com a Rua Francisco de Paula Seára, bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 1851/2021 - Solicitação de troca de lâmpada de poste, situado na Rua Dr Nereu Ramos, em frente ao Restaurante Paraty, Centro, Itajaí/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 1881/2021 - Solicitação de revitalização de pavimentação asfáltica na Rua José Testoni, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC.

Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:

Indicação nº 1848/2021 - Indicando a necessidade de construção de infraestrutura de saneamento básico e pavimentação asfáltica na Rua Ivo Atanásio Veiga.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 1844/2021 - Solicitando limpeza de boca de lobo na Rua Selso Duarte Moreira, próximo ao número 825, bairro Cordeiros.

Indicação nº 1845/2021 - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel (terreno) existente na Rua Irineu Maria, ao lado do número 551, bairro Espinheiros, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 1837/2021 - Solicitando para que realizem obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Rodolfo Kucker, Bairro São Vicente.

Indicação nº 1840/2021 - Solicitando que seja executado o asfaltamento ou calçamento da Rua Annanias Caetano da Silva, Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 1878/2021 - solicita que as próximas vias a passarem por obras de esgotamento sanitário também recebam as adequações de drenagem pluvial necessária, evitando retrabalhos e transtornos aos moradores.

Indicação nº 1880/2021 - solicita que as obras de esgotamento sanitário tenham melhor programação, pois em muitos casos as ruas ficam mais de dois meses em obras, com vários dias sem trabalhos.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 1838/2021 - Solicitando realização de ações para incentivo do turismo rural, turismo gastronômico e cicloturismo na região do interior de Itajaí, com implantação de placas turísticas e rotas sinalizadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 1847/2021 - Solicitando estudo de viabilidade a fim de que seja realizada instalação de base da Guarda Municipal de Itajaí no bairro Itaipava, nos mesmos moldes que foi instalado no bairro Santa Regina.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 1854/2021 - Solicitando estudo de viabilidade para implantação de uma unidade de saúde no bairro Laranjeiras.

Indicação nº 1856/2021 - Solicitando que seja adquirido um sistema para marcação de exames de imagem, de forma direta pelo sistema em toda rede municipal de saúde, tornando mais simples e mais ágil esse procedimento.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 84/2021 que REVOGA A LEI Nº 1.775, DE 02 DE ABRIL DE 1980, E A LEI Nº 2.876, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Complementar 10/2021 que INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 83/2021 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16, "CAPUT", DA LEI MUNICIPAL Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

2 - Projeto de Lei Ordinária 85/2021 que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N. 7250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Celia Regina da Costa - MDB.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 96/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer o envio de ofício ao Ilustríssimo senhor Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando a parceria/convênio entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa privada Felizmed, no que tange a realização de exames pelo Sistema Único de Saúde, SOLICITANDO as seguintes informações: A – Qual a quantidade média mensal de exames realizados pela empresa Felizmed em convênio com o Município? Quantos laudos são emitidos no mesmo período? B – Existe fiscalização por parte do Município e do Conselho Regional de Medicina quanto à qualidade e modernidade dos equipamentos existentes nesta empresa? C – Existem reclamações sobre o atendimento? Sobre a clareza laudos? Outras reclamações? D – Se é possível informar quem é o Responsável Técnico pela clínica? Qual a sua especialidade? E – Quais são os exames e procedimentos clínicos/ambulatoriais e médicos fornecidos pela empresa?

Requerimento nº 101/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Governo e demais órgãos competentes, solicitando informações acerca do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS: JOVITO ANACLETO, HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, JOSÉ LUCIANO PEREIRA, SANTO AGOSTINHO, SÃO CRISTÓVÃO, ADOLFO JOSÉ DE ASSIS, FERNANDO VIEIRA, JOÃO FERNANDES VIEIRA JR, PRES. JOÃO GOULART E JOSÉ SIQUEIRA, contemplado na Concorrência Pública Internacional 001/2019: a) por qual razão a licitação para estas obras estão suspensas desde o dia 24 de Outubro de 2019? Apresentar documentação que comprove e justifique a suspensão da licitação. b) Quais medidas judiciais ou administrativas o município promoveu para restabelecer e concluir o processo licitatório suspenso? Justificar e apresentar documentação. c) apresentar cópia dos projetos executivos destas obras. d) após a realização das obras, qual tipo de pavimentação será utilizada nestas vias? Justificar. e) As outras vias da região da Igreja de São Cristóvão receberão através desta ou outra licitação obras de pavimentação? Justificar e informar todas as vias com previsão de pavimentação. f) Qual a previsão de início e término das obras? Justificar.

Requerimento nº 104/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, as seguintes documentações e informações referentes aos contratos e aditivos firmados pelo Município com a empresa Transpiedade – Transportes Coletivos Ltda no período de janeiro de 2019 até a presente data: 1- Encaminhar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cópia dos processos de dispensa de licitação que deram origem aos Contratos do período mencionado, inclusive com os pareceres jurídicos, contratos, aditivos, empenhos, notas fiscais, documentos que comprovem a contratação do seguro-garantia, certidões que demonstrem a habilitação jurídica e fiscal e identificação dos agentes de fiscalização por contrato. 2- Anexar ofícios da empresa comunicando o Município da identificação dos prepostos de cada contrato. 3- Encaminhar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas pela empresa, conforme pactuado, acompanhados de documentação comprobatória, bem como as demonstrações financeiras dos resultados obtidos nos períodos e avaliações de desempenho. 4- Encaminhar as solicitações da empresa requerendo reequilíbrio econômico-financeiro com os documentos comprobatórios, e respectivos relatórios de aferição do Fiscal do Contrato, comunicações internas, pareceres jurídicos e processos administrativos. 5- Encaminhar relatórios mensais de passageiros transportados, constando o número de passageiros gratuitos e de meia-passagem, e os relatórios mensais dos equipamentos embarcados que controlam o pagamento e o fluxo de passageiros de cada veículo da frota individualmente. 6- Enviar cópia do certificado de registro e propriedade dos veículos que compõem/compuseram a frota da empresa no período relacionado aos contratos, bem como respectivas apólices de seguro e cópia da CNH dos respectivos motoristas. 7- Enviar documentação que comprove o funcionamento da rede WiFi, do sistema de bilhetagem com reconhecimento facial e do sistema de GPS, bem como a acessibilidade, detalhadamente, de cada veículo da frota relacionado aos contratos. 8- Informar quem é/foram os responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Centro de Controle Operacional e onde e quando foi instalado. Juntar documentos comprobatórios. 9- Informar quais são/eram os locais em que os usuários podem/poderiam adquirir passagens para utilização do transporte público. 10- Informar detalhadamente quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo para adequar os contratos referentes aos meses de março de 2020 até a presente data, em virtude da pandemia, com o objetivo de diminuir os gastos com a concessão pública. 11- Durante a vigência dos Contratos houve aplicação de alguma penalidade pelo Município à empresa? Enviar documentação comprobatória, inclusive notificações. 12- Encaminhar cópia do Processo Administrativo n. 1920015/2018, Comunicação Interna nº 223/2020/SEDUH/DMU, de 16/12/2020 e Comunicação Interna nº 229/2020/SEDUH de 17/12/2020.

Requerimento nº 105/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB

- requer o envio de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica é de neoplasia maligna (câncer) os exames necessários para a elucidação, estão sendo devidamente cumpridos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina a Lei 13. 896/2019? 2) Como está sendo realizada a fiscalização para averiguar a devida entrega dos resultados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, aos pacientes? 3) Caso o prazo máximo não esteja sendo cumprido, qual é o atual tempo de espera pelo paciente para a entrega dos resultados dos exames? 4) Está sendo realizado repasse de verbas ao Sistema de Saúde Pública, a fim de viabilizar a realização dos exames dentro do prazo de 30 (trinta) dias? 5) Existe algum projeto que visa a implementação de igual prazo para a hipótese de diagnóstico de neoplasia benigna (tumor)?

Requerimento nº 106/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, e ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) a fim de responder as seguintes indagações se ocorre o acompanhamento de técnico habilitado pelo INIS para realizar podas nas árvores declaradas imunes ao corte e que se encontram em via ou praça pública? Se sim, por favor, apresentar relatório. Caso contrário, favor justificar. Ocorre realização de vistorias técnicas para avaliação de árvores declaradas imunes ao corte? Qual o intervalo e periodicidade das vistorias? Por favor, apresentar também relatório sobre situação fitossanitária das mesmas. Existe lei ou decreto que contempla preservação e cuidados com as árvores declaradas imunes ao corte? Em caso positivo, Qual a periodicidade de revisão do mesmo? Em caso positivo, favor também apresentar revisões e alterações realizadas. Existe no município orientação ou indicação de espécimes vegetais exóticas para compor o cinturão Verde? Caso exista, favor indicar os espécimes. Nesse sentido, favor também abordar e indicar os espécimes vegetais exóticas invasoras. Existe o cadastramento técnico da arborização de ruas, áreas verdes e áreas de preservação permanente em logradouros públicos? Se sim, favor apresentar o cadastramento. Caso contrário, favor justificar. Quais as alternativas técnicas indicadas pelo INIS para evitar a supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Caso não existam técnicas indicadas, justifique. Quais as compensações ambientais indicadas pelo INIS em caso de supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Está sendo cumprida a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos? Se sim, indicar em quais efetivamente a arborização foi implantada nos últimos 10 anos. Se a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



em novos loteamentos urbanos estiver sendo cumprida, são exigidos relatórios técnicos de implantação e acompanhamento? Se há acompanhamento, por qual período? Para os projetos de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos, existe alguma indicação em lei municipal dos espécimes vegetais permitidos? Foram elaborados projetos de arborização urbana para todas as ruas em loteamentos públicos já implantados? Se sim, favor apresentar relação dos loteamentos. Caso contrário, favor justificar. Quais as informações e orientações sobre a vegetação existente no terreno são fornecidas aos interessados durante a consulta de viabilidade do referido imóvel? Caso exista vegetação no terreno, são fornecidas informações sobre seu correto manejo na consulta de viabilidade? Os servidores responsáveis pela poda de árvores em domínio público são treinados? Se sim, favor apresentar roteiro e periodicidade dos treinamentos e comprovação de participação dos servidores. Caso contrário, favor justificar. As empresas responsáveis pela infraestrutura urbana apresentam o plano detalhado de poda? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem? As podas são fiscalizadas pelos INIS? A equipe do Corpo de Bombeiros e das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc ou empresa por ela contratada, apresenta plano de poda antecipadamente ao INIS, salvo situações emergenciais? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem e qual a periodicidade? As podas realizadas nesses casos são fiscalizadas pelos INIS? O INIS oferece curso de poda em arborização urbana para interessados periodicamente? Todas as árvores declaradas imunes ao corte, estão identificadas por placas? Existem regulamentos de espécies permitidas em vias públicas emitidos pelo INIS? Se sim, aponte quais. De que forma é realizada a educação ambiental em todos os níveis de ensino no município? De que forma é realizada a conscientização pública para a preservação do meio ambiente? Existe mapeamento da ocupação de APPs no município? Existe projeto para promover a integração áreas verdes e espaços naturais protegidos a fim de estabelecer corredores ecológicos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe projeto para ampliação da arborização de ruas praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe plano de manutenção da arborização das ruas, praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Quais os instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados foram criados? Foram criados programas para a efetiva implantação e manutenção das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



elaborado mapeamento de áreas verdes do Município, identificando em cada bairro as áreas do Sistema de Áreas Verdes? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi elaborado e implantado, através de lei, um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar.

Requerimento nº 107/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da execução de obras de construção do CEI Vereador Elói Camilo da Costa: 1) Qual o custo total da obra ao cofre público? 2) Qual o valor pago pela prefeitura até o presente momento para a empresa contratada? Deste total, quanto foi repasse do convênio com governo federal? 3) Buscamos o contrato no portal da transparência, no entanto encontramos diversos aditivos, menos o contrato, o qual o arquivo abre uma página em arquivo PDF em branco. Por qual motivo o contrato n. 011/2016 não está disponível? Favor nos remeter cópia do contrato e atualizar também no portal da transparência. 4) Na placa de divulgação que havia na obra constava início março 2016 e término em março 2017. Estamos em maio de 2021 e a obra ainda não foi entregue. Por qual motivo a obra está abandonada? 5) Quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 5.194/66, que prevê a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo valor total do objeto da obra, fonte dos recursos investidos, data de início, prazo de entrega, objeto do contrato, assim como os nomes dos responsáveis pela execução dos trabalhos, porque não está disponível? 6) Quanto ao cumprimento da Lei Municipal Nº 6.932, de 29 de agosto de 2018, na qual prevê ser obrigatória a colocação de placa em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, os motivos da interrupção, aquela com atividades interrompidas por mais de 10 (dez) dias, porque não está sendo cumprida? 7) Caso tenha sido paralisada a obra por desistência da empresa, foi realizado a devida notificação da mesma? Caso sim, favor enviar cópia da notificação, e do retorno obtido. 8) Ao chegar no local para fiscalizar nos deparamos com a própria população vigiando a obra. Por qual motivo não existe um vigia na obra, sendo que vândalos estão depredando o que já foi construído? 9) Há prazo previsto para conclusão a obra? Em caso positivo favor informar, e em caso negativo favor justificar motivo. 10) Após conclusa, qual a capacidade de atendimento do CEI Vereador Elói Camilo da Costa?

Requerimento nº 74/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e ao Instituto Itajaí Sustentável, acerca das seguintes informações: 1) Sobre o recolhimento de animais, previsto na



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



lei orgânica nº 5527/2010: a) Qual o horário de atendimento do serviço de Recolhimento dos Animais? b) O serviço de recolhimento dos animais atende a todos os bairros do município? c) Existe um prazo para que o serviço realize o atendimento? d) Em caso de recolhimento de animais que necessitem de tratamento veterinário os mesmos são encaminhados somente para atendimento da prefeitura ou há convênio com alguma clínica? e) Em caso de recolhimentos de fêmeas no cio, elas são mantidas em lugar temporário até a castração? Após são devolvidas aos donos, se identificados ou postas a adoção? f) No caso de maus tratos o animal é recolhido imediatamente ou são dadas instruções e há algum tipo de fiscalização posterior? Há algum tipo de fiscalização para que este dono que maltratou não adote outro animal ou também não volte a maltratá-lo? g) Quais os meios utilizados para informar a população de que o Recolhimento de Animais nas situações previstas na lei orgânica é realizado e como deve ser realizado o pedido de resgate? h) É realizado o recolhimento de animais que faleceram nas ruas ou em domicílios? 2) Já houve algum programa de vacinação gratuita de animais na cidade de Itajaí? Se sim: a) Quais vacinas eram ofertadas para cada espécie? b) Quais os critérios para que a população levasse seu animal? c) Esta vacinação era periódica ou continua? d) Porque deixou de existir? Há previsão para ser reiniciado?

Requerimento nº 77/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a secretaria municipal de obras, solicitando as seguintes informações: a) Como está o estado atual das obras da Linha Branca iniciadas na rua Adão Wandal? b) A prefeitura tem conhecimento da atual situação da rua, que após ser mexida para a obra, está no pó de brita, com muitos buracos, poeira e principalmente falta de sinalização. c) A prefeitura tem conhecimento que esta rua é bastante movimentada principalmente no horário das 18h onde muitas pessoas passam por ali para não pegar a Reinaldo Schimitausem? d) A prefeitura tem conhecimento de que por conta da poeira e do movimento, um morador colocou pedras, tubo de esgoto, e as placas que ficavam no início da rua sinalizando a obra, para dificultar a passagem, e fazer com que os veículos andem com menos velocidade? e) A prefeitura tem conhecimento de que a forma como esta situação foi sinalizada pelo particular, está causando perigo ao trânsito, principalmente à noite, posto que não se tem visibilidade dessas pedras e barreiras? f) A prefeitura tem conhecimento de acidentes de trânsito ocorridos no local? (enviar relatório detalhado dos registros ocorridos ao longo dos últimos dois anos)? g) Quais os motivos que levaram a paralização das obras na referida via? h) Existe previsão para retomada das obras? i) Se sim, enviar o projeto atualizado previsto para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



execução da referida obra.

Requerimento nº 94/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB

- requer a V. Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de: 1) Existe estudo sobre a viabilidade na construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no bairro Fazenda? Se sim, qual o planejamento? 2) O Centro Integrado de Saúde – CIS, atendeu cerca de 2.464 moradores do bairro Fazenda e região no período de 01/01/2021 a 01/03/2021. Qual a razão de ainda não haver uma unidade de pronto atendimento no bairro?

Requerimento nº 109/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL

- requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação ao benefício de auxílio moradia, regulamentado através da lei 5398/2009: 1-Atualmente qual o quantitativo de beneficiários de auxílio moradia, nos termos da lei 5398/2009? 2- Informar a data de inclusão de cada beneficiário e a motivação para recebimento do benefício. 3- O estudo Social que atesta a vulnerabilidade da família beneficiada é realizada in loco, nos termos da lei 5398/2009? Se positivo, aonde ficam arquivados os referidos estudos? 4- A prefeitura presta algum tipo de auxílio na procura dos imóveis para locação? Em caso positivo, qual tipo de ajuda é prestado? 5- As vistorias trimestrais com a emissão de laudo Social previstas no art.10 da lei 9320/2011, estão sendo realizadas? Se sim encaminhar cópia dos ultimas laudos emitidos.6- Todos os imóveis locados possuem laudo de vistoria de habitabilidade nos termos do art.4º da lei 9320/2011? Se sim, aonde estão arquivados e se possível o encaminhamento de cópia dos referidos laudos de habitabilidade. 7- Os atuais moradores do auxílio moradia, preenchem todos os requisitos exigidos na lei 5398/2009? 8- As famílias contempladas anteriormente em outro programa habitacional têm acesso e podem solicitar o auxílio moradia? 9-A prefeitura mantém alguma parceria com imobiliárias que ficariam responsáveis pela locação dos imóveis para beneficiários de auxílio moradia? 10- Quem realiza a vistoria dos imóveis antes de efetivar a locação e como é precificado o aluguel/benefício?

Requerimento nº 110/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado.

Requerimento nº 111/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando informações relacionadas ao contrato nº 339/2000, o qual concede à Empresa Rizzi Administradora de Terminais, a execução de obras e serviços de operação e exploração do Terminal Rodoviário Internacional de Itajaí, especificamente quanto aos seguintes questionamentos: 1. Já existem estudos para a prorrogação do presente contrato? O Município já está se organizando para eventual não prorrogação contratual? (Cláusula 3ª, item 2). 2. As obras e serviços realizados pela Concessionária, durante o período contratado, foram submetidos à aprovação do Município? Se sim, solicitamos o encaminhamento de tais aprovações. (Cláusula 5ª, item 1, alíneas “a” e “b”). 3. Quem é o responsável pela fiscalização do contrato e, portanto, do cumprimento de todas as determinações previstas no contrato? 3.1 O responsável pela fiscalização do contrato elabora relatórios de acompanhamento? Caso positivo, solicitamos o encaminhamento dos relatórios dos últimos 10 (dez) anos. 3.2 Sendo negativa a resposta do item anterior, quais métodos são utilizados pelo responsável para fiscalização e acompanhamento dos serviços executados pela Concessionária? 4. O Município já realizou auditagens e inspeções no Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5. O Município vem realizando relatórios periódicos quanto aos serviços prestados pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5.1 A resposta sendo positiva, solicitamos encaminhamento de tais relatórios. 5.2 Esses relatórios são realizados pelo responsável do contrato? 5.3 Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levam o Município a não elaborar relatórios periódicos? 6. A Concessionária buscou outras oportunidades de deslocamento aos usuários/municípios? Se sim, quais foram? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “j”). 7. Houve a implantação de uma linha de ônibus ligando o Terminal Rodoviário ao Aeroporto de Navegantes? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “k”). 7.1 Caso positivo, qual a rota desta linha e qual (is) empresas estão realizando? 7.2 Caso negativo: 7.2.1 Qual motivo para que não tenha sido realizado até o momento? 7.2.2 Existe previsão para que isso ocorra? 7.2.3 Estudos de viabilidade e custos já foram realizado? 8. Qual o valor da Tarifa de Embarque praticado pela Concessionária? 9. Essa Tarifa de Embarque está dentro limite máximo estabelecido pelo Deter/SC ou TR-MT? Qual o valor estabelecido como limite máximo por estas entidades? 10. Houve a implantação de sistemas de controle de acesso e saída da área de embarque? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “o”). 10.1 Sendo positiva a resposta, qual o sistema adotado e como ele funciona? 10.2 Sendo negativa a resposta, por quais razões não houve implementação? 11. O sistema de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



registro de ocorrências, reclamações e sugestões são de fácil acesso aos usuários? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “p”). 12. Existe uma média de quantos registro de ocorrências, reclamações e sugestões foram feitas pelos usuários nos últimos 10 (dez) anos? 13. Houve implementação de sistema de transporte coletivo urbano alternativo? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “t”). 14. Durante o período contratual, houve, em alguma oportunidade, interrupção dos serviços prestados pela Concessionária? Se sim, quando ocorreu e quais os motivos? 15. Qual o valor aplicado pelo Município, até o presente momento, para o cumprimento de suas obrigações contratuais? Favor encaminhar discriminadamente. (Cláusula 5ª, item 2, alíneas “e” e “f”). 16. Já houve alguma aplicação de multa ou penalidade à Concessionária, em razão de descumprimento contratual? Sendo positiva a resposta, quais motivos e quais as penalidades adotadas? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “g”). 17. Em quantas oportunidades houve revisão e reajustes das tarifas, visando o equilíbrio econômico-financeiro? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “h”). 17.1 Quanto representou, em termos percentuais, tais revisões e reajustes? 17.2. Em valores, qual foi a diferença havida? 17.3 Com tais alterações e revisões, o município realizou suplementação desses valores ou essa diferença foi repassada aos passageiros? 18. Houve elaboração do Regulamento de Operações do Terminal? Se sim, favor encaminhar. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “k”). 19. Houve a criação de um Fundo Específico para a movimentação dos recursos resultantes dos depósitos feitos pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “q”). 19.1 Se sim, qual como se chama esse Fundo? 19.2 Qual legislação estabelece sua criação? 19.3 Quem são os responsáveis por esse Fundo? 19.4 Qual o valor anual que esse Fundo movimenta? 19.5 Esse Fundo já foi utilizado para melhorias no entorno do Terminal Rodoviário? 19.6 Favor encaminhar os extratos de movimentação e seus comprovantes fiscais, desde o início do contrato, de todas as aplicações realizadas com recursos desse Fundo. 20. Foram fixados itinerários para que os passageiros utilizem para chegar e sair da Rodoviária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “s”). 20.1 Sendo positiva: 20.1.1 Quais são esses itinerários? 20.1.2 Quais empresas fornecem tais serviços? 20.1.3 Qual o processo de escolha de tais empresas? 20.2 Sendo negativa, por qual razão essa situação não foi implementada? 21. Atualmente, o acesso do Transporte Coletivo ao Terminal Rodoviário está fechado. Quais os motivos que levaram a esse fechamento? 21.1 Essa decisão foi tomada juntamente com o Município? 21.2 Caso a resposta ao item anterior seja negativo, o Município está adotando medidas para reverter essa situação? 22. Qual o valor investido pelo Município para a manutenção e conservação do Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “t”). 22.1. Esses valores foram previstos no Orçamento Anual do Município? 22.2. Houve necessidade de suplementação? 23. Foi concedido incentivos fiscais e benefícios econômicos à Concessionária? Se sim,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



quais foram eles e quanto representou financeiramente ao Município. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “u”). 24. Os direitos das pessoas com deficiência estão sendo respeitados, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, pela Concessionária? 24.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 25. Os direitos inerentes ao consumidor estão sendo garantidos pela Concessionária? 25.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 26. Diante do cenário de pandemia, quais as ações da Concessionária para evitar a propagação do vírus causador da COVID-19? 27. Tendo em vista a obrigatoriedade de prestação de contas da Concessionária ao Município, favor encaminhar as prestações de contas dos últimos 10 (dez) anos, juntamente com o relatório informativo de andamento dos outros serviços públicos que integram a concessão. (Cláusula 12ª, itens “1” e “2”). 28. Foi adotado sistema de contagem de tráfego pela Concessionária? (Cláusula 13ª). 28.1 Se sim, como funciona esse sistema? 28.2 Qual os dados obtidos nos últimos 10 (dez) anos? Favor encaminhar esses dados. 28.3 Caso não tenha sido adotado o sistema de contagem de tráfego, favor informar os motivos. 29. Tendo em vista a existência de estacionamento do Terminal Rodoviário, bem como a cobrança de tal estacionamento, questiona-se: 29.1 Qual o valor obtido anualmente, pelo Terminal Rodoviário, no estacionamento adotado? 29.2 Esse valor fica com a Concessionária ou é utilizado para melhorias do Terminal? 30. Qual a conclusão do Inquérito Civil nº 06.2011.00004992-1, promovido pelo Ministério Público? Favor encaminhar cópia.

Requerimento nº 112/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referente as subvenções: 1) Qual a forma de cadastramento?; 2) Como é feito a análise dos documentos?; 3) Quem faz as análises dos documentos e projetos? 4) É feito chamamento público ou é dispensado?; 5) Quais as entidades se cadastraram em 2021?; 6) Qual o valor liberado para cada?; 7) Quais benefícios cada uma trás para o município?; 8) Qual o valor disponível para o ano de 2021?; e 9) Apresentar cópia das prestações de contas de quanto cada instituição recebeu em 2020.

Requerimento nº 113/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos

- requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a seguinte informação: há estudos, no Município de Itajaí, visando a implantação do projeto Odontomóvel (unidade odontológica móvel), através de consultórios odontológicos estruturados em veículos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção bucal?

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2021 que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CAPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 à Emenda à LOM nº 3/2021 que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03/2021

Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 3/2021 que EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ALTERAR OS ARTIGOS 10-A e 10-C E REVOGAR O ARTIGO 10-B.

Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. e vereadores signatários.

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

Autoria: Executivo Municipal.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 3/2021 que EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ALTERAR OS ARTIGOS 10-A e 10-C E REVOGAR O ARTIGO 10-B.

Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. e vereadores signatários.